



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (03.02.2014), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 77ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Alcir Raineri Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira e Elaine Maciano Pires, bem como a ausência temporária do Dr. José Maria da Silva Júnior. Constatou-se as presenças do Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, além de diversos outros membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 001/2013 – Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 003/2012 (Dr. Guilherme Cintra Deleuse – com vista ao Dr. José Demóstenes de Abreu); 3) Mem. nºs. 328 e 359/2013/CGMP – Relatórios de Correições Ordinárias (Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira); 4) Ofício nº 035/2013-FTMP – Peritos Força-Tarefa (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 5) Sugestão de criação de Força-Tarefa no âmbito criminal (Dra. Kátia Chaves Gallieta); 6) Ofício nº. 203/2013/PJAXIXÁ – Comunica a instauração de Procedimento Investigatório Criminal (Dr. Celsimar Custódio Silva); 7) Ofício nº. 248/2013 – 2ª PJ/ARN – MP/TO – Comunica a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal nº 005/2012/2ª PJ e GECEP (Drs. Octahydes Ballan Júnior e Benedicto de Oliveira Guedes Neto); 8) Ofício nº. 252/2013 – 2ª PJ/ARN – Comunica a conclusão do Procedimento Investigatório Criminal nº 002/2013/2ª PJ (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 9) Requerimento de alteração la Lei Orgânica do MPE/TO, a fim de viabilizar candidatura de todos os membros da Instituição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça (Associação Tocantinense do Ministério Público); 10) Autos CPJ nº 024/2013 – Vacância da 9ª Promotoria de Justiça da Capital (Conselho Superior do Ministério Público – CAI); e 11) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da**

76ª Sessão Ordinária e da 77ª Sessão Extraordinária, ambas realizadas no mês de dezembro de 2013, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, inverteu-se a ordem da pauta com o fim de apreciar os **Autos CPJ nº. 024/2013**, referentes à vacância da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, que haviam sido retirados de julgamento na 74ª Sessão Ordinária, para verificação, por parte da Comissão de Assuntos Institucionais, do volume de audiências atribuídas ao membro do Ministério Público oficiante, que poderia redundar em dificuldades operacionais na redistribuição dos feitos para as demais Promotorias de Justiça com atuação perante as Varas das Fazendas Públicas. Com a palavra, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro da CAI, procedeu à leitura do parecer, cuja parte final restou assim consignada: “(...) *Considerando os dados dos referidos relatórios, as crescentes demandas na área do Patrimônio Público, inclusive no que concerne às repercussões penais dos procedimentos de improbidade administrativa, a Comissão, por unanimidade, propõe ao Colégio de Procuradores que sejam fixadas como atribuições da 9ª Promotoria de Justiça da Capital as relativas à área da cidadania e nos feitos de ação popular e ação civil pública, estas atinentes ao patrimônio público, nas ações por ato de improbidade administrativa e criminal, nos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa, em distribuição equânime com a 22ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital, devendo os feitos anteriormente sob responsabilidade da 9ª Promotoria de Justiça da Capital ser redistribuídos para a 8ª, a 10ª e a 11ª Promotorias de Justiça da Capital, de forma inversamente proporcional ao volume atualmente existente nestas Promotorias de Justiça (...)*”. Em votação, o parecer da Comissão restou acolhido à unanimidade. Na sequência, o Dr. José Demóstenes de Abreu retirou de pauta os **Autos CPJ nº. 001/2013**, dos quais encontra-se com vista, para apresentação na próxima sessão ordinária. Logo após, postergou-se, também para a próxima sessão, a apresentação dos Relatórios de Correições Ordinárias, remetidos através dos **Mem. nºs. 328 e 359/2013/CGMP**, em razão da ausência do Dr. Clenan Renaut, Corregedor-Geral. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 035/2013**, datado de 25/11/2013, em que o Dr. Airton Amilcar Machado Momo, Membro da Força-Tarefa do Ministério Público, aponta dificuldades na condução das investigações referentes ao

Inquérito Civil Público nº. 4735/2010, devido à falta de peritos, razão pela qual solicita o retorno destes servidores do Poder Executivo para atuação com exclusividade junto à Instituição. Sobre o assunto, a Presidente deu ciência do recebimento do Ofício/GAB/SSP nº. 128/2014, datado de 31/01/2014, oriundo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, informando a impossibilidade da disponibilização integral dos referidos peritos por questões de ordem técnica, com a ressalva de que o Instituto de Criminalística autorizará o deslocamento do(s) profissional(is) quanto requisitado(s) para o oferecimento do subsídio técnico-pericial necessário. Destacou, ainda, que consta do referido expediente a informação de que as limitações apontadas serão minimizadas em breve, com a realização de concurso público para o provimento de 60 (sessenta) vagas de Peritos Criminais com formação nas mais diversificadas áreas do conhecimento. Com a palavra, o Dr. José Omar de Almeida Júnior, Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, registrou que esteve reunido por algumas ocasiões com o Sr. José Eliú de Andrada Jurubeba, Secretário de Estado da Segurança Pública, com o fim de buscar uma solução para o caso, mas que, diante das dificuldades apresentadas, pede a compreensão de todos neste momento e que aguardem o iminente certame para o preenchimento das vagas de perito. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao Dr. Airton Amilcar, Membro da Força-Tarefa do MP, que reforçou a necessidade da disponibilização integral dos peritos até a conclusão das investigações, em face do volume e da complexidade das obras em análise. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, por sua vez, sugeriu à Procuradora-Geral de Justiça que buscasse um entendimento com o Exército Brasileiro visando à cessão de alguns de seus engenheiros para atuarem como peritos junto à Instituição, tal qual ocorre em determinadas investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal. A Dra. Vera Nilva, então, se comprometeu a marcar uma reunião com o Comandante do Exército para discutir a questão, visando uma parceria para o ano vindouro. Em seguida, colocou-se em apreciação a **Sugestão de criação de Força-Tarefa no âmbito criminal**, formulado pela Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, com o intuito de apurar possíveis delitos relacionados aos Contratos nºs. 403/1998 e 063/2006, bem como seus aditivos e subcontratos. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio propôs o encaminhamento da

matéria à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior deliberação, no que foi acompanhado por seus pares. O Dr. José Demóstenes, por sua vez, registrou, a título de sugestão à CAI, que o ideal seria o fortalecimento da Força-Tarefa já existente, de modo a contemplar tanto a esfera cível quanto a criminal nas investigações ora em curso. Logo após, o Secretário Substituto apresentou, para conhecimento, os seguintes ofícios: 1) **Ofício nº. 203/2013/PJAXIXÁ**. Data: 05/12/2013. Autoria: Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: comunica a instauração de procedimento investigatório criminal para apurar eventual ocorrência de crime no Município de Sítio Novo/TO; 2) **Ofício nº. 248/2013-2ªPJ/ARN-MPE-TO**. Data: 19/12/2013. Autoria: Drs. Octahydes Ballan Junior e Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP. Assunto: comunica a prorrogação de procedimento investigatório criminal; e 3) **Ofício nº. 252/2013-2ªPJ**. Data: 27/12/2013. Autoria: Dr. Octahydes Ballan Junior, 2º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: comunica a conclusão de procedimento investigatório criminal. Na sequência, colocou-se em apreciação o **Requerimento**, datado de 18/12/2013, em que o Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, encaminha abaixo-assinado pedindo a alteração da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, a fim de viabilizar a candidatura de todos os membros da Instituição ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, mediante o preenchimento dos requisitos constantes da alteração legislativa proposta. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio ressaltou que, não obstante a matéria já ter sido objeto de deliberação por este Colegiado, deve ser novamente remetida à CAI para análise e posterior deliberação, em razão de eventuais mudanças de posicionamento dos Procuradores de Justiça e de novos elementos que a proposta possa apresentar. Além disso, em razão da relevância do tema, sugeriu que fosse fixado prazo até a próxima sessão ordinária para a Comissão apresentar o seu parecer. Em votação, tanto a proposta quanto a sugestão apresentadas restaram acolhidas à unanimidade. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à análise de **outros assuntos**. Primeiramente, colocou-se em apreciação o **Mem. nº. 010/2014/CHEF/PGJ/GAB**, datado de 30/01/2014, por meio do qual o Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da PGJ, solicita o encaminhamento da relação dos membros eleitos para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, nos termos do artigo 4º, da

Resolução nº. 004/2013/CPJ. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio destacou a necessidade de uma prévia regulamentação deste pleito, sugerindo, para tanto, que a Chefia da Instituição apresente, na próxima sessão ordinária, as diretrizes para a realização da referida eleição. Em votação, a sugestão restou acatada à unanimidade. Na sequência, a Presidente comunicou que em recente conversa com o Dr. André Luiz de Matos Gonçalves, Procurador-Geral do Estado, obteve a informação de que a PGE já reconheceu, em autos administrativos, a **averbação em dobro do tempo de serviço referente ao título de “Pioneiro do Tocantins”** para fins de aposentadoria. Em razão disso, determinou ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento que realizasse um levantamento de todos aqueles que têm direito a este benefício, a fim de tomar as providências cabíveis, também de modo administrativo, junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela registrou que a matéria já foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI, juntamente com a discussão acerca da pontuação atribuída aos pioneiros no primeiro concurso público do Estado, tendo o Supremo Tribunal Federal ressaltado a validade dos “Pioneiros do Tocantins” tão somente para a contagem em dobro do tempo de serviço. Às quinze horas e cinquenta minutos (15h50min), o Dr. José Maria da Silva Júnior tomou assento em Plenário. Dando prosseguimento, a **palavra foi concedida ao Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP**, que, em nome da classe, fez considerações e apresentou alguns pleitos, a saber: 1) sugeriu a transformação de cargos inutilizados de Promotor de Justiça Substituto em cargos de Procurador de Justiça ou de Promotor de Justiça de 3ª entrância; 2) entregou, em mãos, à Presidente do Colegiado, requerimento de regulamentação de plantões e suas respectivas compensações; e 3) pediu, ainda, a disponibilização dos áudios das sessões no *site* institucional, enquanto não for possível a transmissão em vídeo, em atenção à Resolução nº. 89, do Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, o Dr. Marco Antonio externou sua preocupação com relação à **tese da inamovibilidade do Promotor de Justiça Substituto**, o que, a seu ver, pode trazer transtornos à Administração em um futuro próximo. Os Drs. João Rodrigues e José Maria, por seu turno, esclareceram que a matéria encontra-se em discussão na Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP e no âmbito do Poder Judiciário, ainda sem um entendimento



Colégio de Procuradores de Justiça

pacífico, ressaltando que deve haver, sim, uma discussão interna visando resguardar a Instituição de eventuais problemas relacionados a este assunto. Logo após, a Dra. Leila Vilela falou das dificuldades de que se tem notícia em relação ao **e-Proc da 1ª Instância**, tanto no tocante ao sistema em si quanto à falta de equipamentos adequados para manuseá-lo. Para tanto, sugeriu que os promotores de justiça formem uma comissão, sob a coordenação da ATMP, e apresentem suas demandas para que a Administração possa buscar soluções junto ao Tribunal de Justiça. A Presidente, então, se prontificou a convidar a Comissão do e-Proc, sob a presidência do Dr. Célio Sousa Rocha, para prestar esclarecimentos sobre o tema na próxima sessão ordinária do Colegiado. Sendo assim, pediu que os promotores tragam os seus pleitos com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, em tempo hábil para que a referida comissão apresente suas justificativas e possíveis soluções. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz